



Ao

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DERDF

Ref.: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – DER-DF

Objeto: execução das obras de implantação do pavimento da rodovia distrital DF-285, no trecho compreendido entre o entroncamento Km 06 até o entroncamento com a DF-100, com extensão aproximada em pista simples de 10.553,00 m, incluindo acostamento em toda a extensão do trecho, em ambos os sentidos e, ainda, 10.55300 de ciclovia, abrangendo os serviços de drenagem, terraplenagem, sinalização vertical e horizontal, obras complementares e condicionantes ambientais, tudo de acordo com as especificações nos anexos deste Edital

ASSUNTO: Esclarecimentos

A empresa **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.649.127/0001-61, com sede na Rua 32, nº 768, Jardim Goiás, CEP: 74.805-350, Goiânia/GO, por seu representante legal que a esta assina, com fundamento na Lei 8.666/93, interpõe **Questionamento ao Edital de Concorrência Pública nº 004/2018 – DER-DF** nos termos expostos.

1) Consta no arquivo “CC_004_2018.1556544364243” anexo ao Edital temos o “QUADRO DE DISTÂNCIA DE TRANSPORTES”, conforme abaixo, onde temos a remuneração do transporte de Materiais Usinados, tendo com origem a Novacap e Destino Canteiro de Obras com um DMT total de 80,70 km.

Temos ainda no mesmo quadro o transporte de Materiais Pétreos, tendo origem a Pedreira 01 e destino Canteiro de Obras, o qual verificamos no item 04.03 – Drenagem Profunda, da planilha orçamentária.

Considerando Instalação de nossa Usina no início do trecho para Mistura da Base, como será remunerada o transporte de brita, areia e solo?

| DISTÂNCIAS DE TRANSPORTES | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|-------|-------|--------------------|------------|------------------|--------------|--------------|
| SERVIÇOS | MATERIAL | PERCURSO | | TRANSPORTE LOCAL | | | QUANTIDADE PROJETO | | TRANSPORTE (TKM) | | |
| | | ORIGEM | DESTINO | RP(Km) | P(Km) | DENS. | PROJETO | | RP | P | |
| Limpeza do terreno | Bota fora | Canteiro de obras | Parque Rodoviário DER-DF | 4,9 | 66,2 | 0,6 | Ton/m³ | 17,62 | m³ | 48,92 | 899,67 |
| Pavimentação | Materiais usinados | Novacap | Canteiro de obras | 5,0 | 75,7 | 2,4 | Ton/m³ | 22.079,21 | m³ | 284.850,59 | 4.011.351,42 |
| Pavimentação | Materiais pétreos | Pedreira 01 | Canteiro de obras | 5,0 | 62,4 | 1,5 | Ton | 44.067,06 | m³ | 330.852,88 | 5.449.159,38 |
| Limpeza do terreno | Materiais vegetais | Canteiro de obras | 4º Distrito Rodoviário - DER-DF | 10,1 | 19,7 | 0,6 | Ton/m³ | 246.139,66 | m³ | 1.491.606,44 | 2.909.370,98 |



2) Analisando o Termo de Referência arquivo "CC_004_2018.1556543639295", temos: Para a preparação da superfície deverá ser realizada a varredura com vassouras mecânicas rotativas ou jato de ar comprimido e imediatamente após a aplicação do produto. **Sobre o mesmo deverá ser realizada a cobertura com agregados finos (areia ou pó de pedra)**, os quais deverão ser "paleadas" e espalhados a rodo de forma uniforme, somente no trecho onde não for possível realizar o desvio do trânsito, como nos acessos lindeiros a via ou nas interseções em implantação, se for o caso.

Desta feita questionamos como será remunerado a areia ou pó de pedra para execução desse serviço?

3) Solicitamos que seja refeito a revisão da planilha orçamentária no item 04.03 Drenagem Profunda, onde temos um volume de 1.950,00 m³ apenas, sendo considerado "**RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA**". Solicitamos a mudança para Pedra Comercial, bem como em outros itens os quais foram considerados como brita produzida.

Temos ainda que nesse item não temos o lançamento mecanizado do Rachão, diante disto que seja incluído este item no local de aplicação.

4) Solicitamos que sejam disponibilizadas as composições auxiliares do Arquivo de composição, anexo ao Edital em epígrafe.

5) Solicitamos novos projetos referentes a esse edital.

6) No item 2.9.2 Plantio de Gramas, temos:

"Será efetuado o plantio de 114.632,00 m² de grama pensacola por hidrosemadura, sendo: 87.500,00 m² para as caixas de empréstimo e 27.132,00 m² em locais onde há solo exposto, os serviços a serem executados deverá seguir os critérios técnicos estabelecidos pelo Manual de Vegetação Rodoviária do DNIT- Volume 01.

As gramas em placa serão medidas em (m²) metro quadrado de área efetivamente plantada.

Na composição do Edital que contempla este serviço temos:

| DERDF - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal | | Relatório de Composição do Serviço do Orçamento | | Página: 142 de 192 | |
|---|--|---|-----------------------|--|----------------------|
| Sector | : GEORC - Gerência da Operação de Obras e Serviços de Engenharia | | | Valores expressos em Reais (R\$) | |
| Ano | : 2018 | | | Data orçamento: 11/02/2018 | |
| Orçamento | : 914 - Implementação de Melhorias, Adequações e Pavimentação da Rodovia DF-285 | | | | |
| Trecho | : Km 8,5 - (Fim do trecho pavimentado) até Entr. DF-100 | | | | |
| Versão | : 7 - Implementação de Melhorias, adequações e Pavimentação da Rodovia DF-285 - DataBase SICRO | | | | |
| Edição | : 10.000 km | | | Data base: 01/07/2018 | |
| Tabela de origem | : 997 - SICRO - Julho_2018 - SEM Desoneração | | | | |
| 08 Ambiental / Paisagismo | | | | | |
| Serviço | 4413904 Regularização de bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidrosemadura | Prestitão de equipm 336,4000 | | FIC 0,02410 | |
| | | | | Unidade: m ³ | |
| EQUIPAMENTOS | | Quantidade | Utilização | Custo Horário | Custo Horário Total |
| | | | Produtivo Improdutivo | Produtivo Improdutivo | |
| E9571 | Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 186 kW | 2,0000 | 0,92 0,08 | 183,5220 49,8174 | 345,6513 |
| E9518 | Grade de 24 discos rebocável de 24" | 1,0000 | 0,59 0,31 | 2,2379 1,5556 | 2,0284 |
| E9504 | Motonevuladora - 93 kW | 1,0000 | 0,78 0,22 | 180,1879 76,3217 | 157,3373 |
| E9685 | Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 l - 82 kW | 1,0000 | 1,00 0,00 | 120,5076 51,3889 | 120,5076 |
| E9577 | Trator agrícola - 77 kW | 1,0000 | 0,99 0,21 | 90,9771 28,4040 | 84,0784 |
| | | | | Custo Horário Total de Equipamentos | 890,2020 |
| MÃO DE OBRA | | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Horário Total |
| P9824 | Servente | 1,0000 | h | 19,9919 | 19,9919 |
| | | | | Custo Horário Total de Mão de Obra | 19,9919 |
| | | | | Custo Horário Total da Execução | 796,1939 |
| | | | | Custo Unitário da Execução | 2,9993 |
| | | | | Custo do FIC | 0,9596 |
| SERVIÇOS AUXILIARES | | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| 4413905 | Hidrosemadura | 1,0000 | m ² | 3,0700 | 3,0700 |
| | | | | Custo Total de Serviços Auxiliares | 3,0700 |
| | | | | Custo Unitário Direto Total | 5,22 |
| | | | | 801,2074% | 1,08 |
| | | | | Preço unitário total | 6,30 |



GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

União, Força e Trabalho.

O serviço "4413984 - Regularização de Bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidroseedadura em m³ está considerando como composição auxiliar a Hidroseedadura (m²), em uma proporção de 1 m³ de Regularização para 1 m² de Hidroseedadura.

Para 114.632,00 m² de grama pensacola por hidroseedadura, temos que ter a quantidade média de 33,33 m² de hidroseedadura para cada 1 m³ de Regularização de Bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidroseedadura.

Solicitamos a correção da composição acima – 4413984 - Regularização de Bota-fora com espalhamento, compactação e execução de hidroseedadura, alterando a quantidade da composição auxiliar 4413905 – Hidroseedadura.

Atenciosamente,

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

Luiz Pereira Rodrigues Junior
Engº Civil - CREA nº 3256/D-GO
Diretor Técnico